

mudo sob a Presidencia do Cidadão Pedro
 Augusto da Silveira, e sendo ahy compareceo
 o Juiz de Paz para servir no primeiro, digo
 compareceo o Juiz de Paz ~~de~~ Antonio Jose de
 eua Barbosa por seu Procurador Paulo Jose
 Limentar, para servir no primeiro anno
 o referido cargo de Juiz de Paz da Freque-
 ncia de Santa Barbara, e ao mesmo Procura-
 dor foi deferido o juramento dos Santos
 Evangelhos pelas palavras da Lei, e recib-
 do por elle o dicto juramento apim. prome-
 tis cumprir. De que para constar lavrei
 esta acta que afigura-se com a Camara
 e em so aquella Cornea d'Empenho
 Secretario Secreary

Luiz B Cunha Ferraz Paq. ^{m. Jore dott.} Nov.
 Conselheiro Coroa d'Empenho
 Paulo Jose ~~de~~

Copia dada ao Senador
 Augusto Antonio de Bar-
 ros Ferraz

Plano do Acordo de Copia de mil e
 cento de mil e cento e noventa
 e tres nos vinte e oito dias do mes
 de Outubro de mil e cento e noventa
 e tres, de q. de Outubro do dicto anno
 nesta Villa de Constitueas e Villa da
 Comarca Municipal, sendo senchava
 e mesma servida sob a Presidencia
 do Cidadão Pedro Augusto da Silveira
 e sendo ahy o Senador Augusto An-
 tonio de Barros Ferraz no mesmo foi
 deferido o juramento dos Santos Evan-
 gelhos, em sum. termo delli, sob cargo
 do qual lhe foi encaregado que

que bem especificamente descreve o cargo de Vereador Suplente, e recebido por elle o dito juramento apremiado promettero cumprir. De que para constar lavrou este termo que asy assigna e com a Camara, e cuja foyza e cartorio de Officiarios de Cartarias que escrevy

Sitio da Cunha Nova Foz de Iguaçu
Antoni de Barros Ferraz

Logo dada ao 1.^o e Segundo Suplente do Juiz de Al. e Arças
Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e cento e vinte e quatro aos oito dias do mes de Maio no duto anno nesta Villa da Constituycao e Sala da Camara Municipal onde se achava a mesma reunida sob a Presidencia do Juiz Pedro Augusto da Silveira, e sendo ali presentes o primeiro Suplente o Capitao Francisco Thomeis de Amaral, e o segundo Suplente Capitao Joao Floriano de Carralho, dos mesmos o dito Presidente deferio o juramento dos dantos Evangelhos em hum livro d'elles em que cada hum de jurou por sua sua divida e responsabilidade devida, sob cargo do qual lhes foi emcarregado que bem e verdadeiramente de sua, e de sua communi- e municipal e de Arças Suplente desta Villa e que para cujo fim os havia por impo- e de duto cargo. E para